



Trajano de Moraes, 10 de abril de 2019.

INDICAÇÃO Nº 372/2019

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Transporte, disponibilize vagas para deficientes físicos, com mobilidade reduzida e idosos em pontos estratégicos da Sede do Município, tais como em frente ao banco, fórum, prefeitura Municipal, secretaria de saúde, cartório, supermercados, entre outros.

As vagas a que se referem a presente indicação poderão ser reservadas com a fixação de placas ou desenhos nas ruas.

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação se faz necessário, a fim de facilitar o acesso das pessoas idosas ou com alguma deficiência física ou mobilidade reduzida a esses locais.

Trajano de Moraes, 10 de abril de 2019.

Ralph Williams Genúncio Salles Moreira
Presidente